



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 008/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Publicação: sexta-feira, 17 de janeiro de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo:

- suspensão do gozo de 09 (nove) dias de férias do Juiz Fernando José Armando Ribeiro, previsto para o período de 13 a 21/01/2014, referentes ao 1º semestre de 2014.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XXXI, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 10.593, de 07/01/92, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/94, alterada pelo art. 1º da Lei nº 13.467, de 12/01/00, e Resolução nº 36/2001 do TJMMG c/c arts. 22 e 23 da Resolução nº 367/2001-TJMG, progressão funcional, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO B, TJM-GS

Especialidade: ESCREVENTE JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ELI ALVARENGA

PJ-73

01/01/14

TÉCNICO JUDICIÁRIO B, TJM-GS

Especialidade: PESQUISADOR JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

ROSANGELA CHAVES MOLINA

PJ-73

01/01/14

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

CÁTIA SANTOS FAGUNDES

PJ- 73

01/01/14

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

SILVANA MARIA NUNES FERREIRA

PJ-72

01/01/14

GRUPO DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE

AGENTE JUDICIÁRIO B, TJM-PG

Especialidade: ATENDENTE JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

MARIA LIBÉRIA DA SILVA

PJ- 71

01/01/14

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

LUCI-LARA VALADARES RODRIGUES	PJ-73	01/01/14
SILMARA DA SILVEIRA	PJ-71	01/01/14
OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG		
Especialidade: ESCREVENTE DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HELENICE GOMES LADEIRA	PJ-73	01/01/14
OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG		
Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
JANE MARA CAMARGOS DOS SANTOS	PJ-59	01/01/14
OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG		
Especialidade: ESCREVENTE DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUZIA DE ORESTES ALMEIDA	PJ-59	01/01/14
OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG		
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
REJANE MARIA DE ALMEIDA	PJ-37	07/01/14
GRUPO DE PRIMEIRO GRAU DE ESCOLARIDADE		
AGENTE JUDICIÁRIO D, TJMA-PG		
Especialidade: AGENTE JUDICIÁRIO		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ELIANE AMADOR SANTOS VASCONCELOS	PJ-44	01/01/14

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 e 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal, referente ao mês de janeiro, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE		
TÉCNICO JUDICIÁRIO B, TJM-GS		
Especialidade: ESCREVENTE JUDICIÁRIO		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ELI ALVARENGA	PJ-75	01/01/14
TÉCNICO JUDICIÁRIO B, TJM-GS		
Especialidade: PESQUISADOR JUDICIÁRIO		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ROSANGELA CHAVES MOLINA	PJ-75	01/01/14
GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE		
OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJM-SG		
Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
CÁTIA SANTOS FAGUNDES	PJ- 75	01/01/14

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE		
OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG		
Especialidade: OFICIAL DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUCI-LARA VALADARES RODRIGUES	PJ-75	01/01/14

OFICIAL JUDICIÁRIO B, TJMA-SG Especialidade: ESCRIVENTE DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
HELENICE GOMES LADEIRA	PJ-75	01/01/14
OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG Especialidade: ESCRIVENTE DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
LUZIA DE ORESTES ALMEIDA	PJ-61	01/01/14
OFICIAL JUDICIÁRIO C, TJMA-SG Especialidade: DATILÓGRAFO JUDICIÁRIO		
NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
JANE MARA CAMARGOS DOS SANTOS	PJ-61	01/01/14

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Desligando do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais:
- o nº 087.635-9, 3º Sgt PM Carlos Magno Goulart, a partir de 15/10/2013.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0000122-07.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Requerente: Paulo da Silva Alfenas

Advogado: Mauro Lúcio da Silva (OAB/MG 138756)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar.

CORREGEDORIA

Portaria nº 03/2014-CJM

Designa magistrado e servidora para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 20/01/2014 às 8h do dia 27/01/2014**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2014.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

28454MG => 14; 28456MG => 19; 34247MG => 2; 35230MG => 9; 36391MG => 9; 37544MG => 9;
40746MG => 16, 18, 20, 24, 30, 59; 50328MG => 3, 34; 50424MG => 63; 53672MG => 14; 56397MG
=> 17; 56746MG => 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56; 57887MG => 38;
64125MG => 61; 65420MG => 18, 28, 35, 61; 65797MG => 34; 67516MG => 14; 70015MG => 14;
75232MG => 14; 77819MG => 61; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15;
80459MG => 57; 81446MG => 19; 83345MG => 18; 83955MG => 11; 85177MG => 14; 85662MG => 7, 8,
43, 44, 53; 86307MG => 14; 87073MG => 14; 88642MG => 62; 88823MG => 44; 90720MG => 26, 28,
29, 31, 40, 63; 91153MG => 9, 40, 52; 91763MG => 39; 92974MG => 5; 93714MG => 3, 34; 94952MG
=> 17; 96346MG => 1, 45, 56; 96347MG => 56; 96712MG => 10, 12, 13, 42, 48, 49, 51, 54;
100349MG => 19; 100378MG => 44; 101172MG => 33; 101536MG => 34; 102722MG => 6, 10, 12, 13,
48, 49, 51, 54; 105561MG => 58, 60; 106073MG => 61; 106114MG => 9, 19, 26, 29, 31, 40;
106303MG => 44; 107386MG => 19; 107966MG => 23; 108332MG => 14; 108473MG => 61; 109004MG
=> 9, 52; 109145MG => 10, 12, 13, 48, 49, 51, 54; 109337MG => 50; 109606MG => 38; 110899MG =>
38; 111058MG => 34; 111266MG => 34; 111515MG => 15, 60; 112330MG => 4, 23, 32, 55; 114700MG
=> 36; 115064MG => 5; 115283MG => 3, 34; 115493MG => 37; 115990MG => 37; 117751MG => 36;
118395MG => 3, 34; 118477MG => 40, 63; 118485MG => 43; 118991MG => 37; 120123MG => 10, 48;
120437MG => 34; 120708MG => 44; 121096MG => 22; 122687MG => 44; 122780MG => 57; 123224MG
=> 34; 124631MG => 21, 28, 35; 124853MG => 9, 52; 125931MG => 44; 126753MG => 39; 126909MG
=> 3; 127377MG => 2; 127406MG => 50; 128942MG => 3; 129570MG => 3; 129709MG => 52;
131560MG => 41; 131705MG => 34; 132967MG => 2, 27, 33; 135771MG => 44; 137056MG => 3;
137124MG => 25; 137198MG => 44; 137274MG => 5; 138756MG => 45; 139005MG => 44; 139407MG
=> 44; 139532MG => 63; 139849MG => 9; 141282MG => 46, 47; 143051MG => 38; 145316MG => 56;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000051-36.2013.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Jose Geraldo Gomes Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000501-76.2013.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Jose Carlos Ribeiro Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Anderson Dias Santos, Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao, Silas Teixeira Moreira.

3 - 0000625-59.2013.9.13.0001

Autor: Cb Delcio Sieiro de Melo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

4 - 0001163-40.2013.9.13.0001

Autor: Sd 2ª Cl Joao Paulo Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0001589-52.2013.9.13.0001

Autor: Cb Clayton Alves Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandra Lima Alves, Fabiane Marques da Costa Ferreira, Jerusa Drummond Brandao, Wanderson Gomes de Oliveira.

6 - 0002594-12.2013.9.13.0001

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0002883-42.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, => .Recebido os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela – porque diz respeito à execução contra o Estado; .Citado o embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

8 - 0002893-86.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, => .Recebido os embargos de execução no efeito suspensivo, em razão da definitividade da execução no caso em tela – porque diz respeito à execução contra o Estado; .Citado o embargado para, no prazo legal, responder aos presentes embargos à execução. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

9 - 0002924-09.2013.9.13.0001

Impugnante: Estado de Minas Gerais, Impugnado: Cb Andre Luiz de Souza, => 1.Julgado parcialmente procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$750,00 (Setecentos e cinquenta reais); 2.Condenada as partes em sucumbência recíproca no que tange à custas processuais, todavia, isentos dos pagamentos, eis que o autor litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50, bem como a isenção Estatal encontra respaldo no art. 10, inciso I da Lei nº 14.939/03. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

10 - 0003018-54.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Sd 1ª Cl Rafael h dos Santos Martiniano, => Recebidos os embargos à execução, sem efeito suspensivo, nos termos do art. 739-A do CPC. Determinado a abertura de vista ao embargado, para que se manifeste no prazo de 15 dias, nos termos do art.740 do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0003934-25.2012.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo Anastacio de Rezende, Réu: Estado de Minas Gerais, => Tendo em vista a certidão de fl.95v, intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca da promoção de fl.93. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Jerusa Drummond Brandao.

12 - 0005032-45.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Antonio Carlos Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais;. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0006226-80.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Osvaldo Henrique da Cunha, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais;. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0009653-56.2010.9.13.0001 ou 2050/10

Exequente: 2º Sgt Ronaldo Oscar da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Determinada vista ao Estado de Minas Gerais para expedição de novo RPV em nome da Dra. Joana Cristina Moura Gomes, OAB/MG 108.332. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

15 - 0012563-22.2011.9.13.0001

Exequente: Cap Lindomar Barbosa Chaves, => Determinada a abertura de vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000258-35.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Pedro Henrique Vieira Alves, Roberio de Farias Braga => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Pedro Henrique Vieira Alves e SD PM Robério de Farias Braga, nos termos no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

17 - 0000321-60.2013.9.13.0001

Réu: Vander Goncalves => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória da Comarca de Três Pontas/MG. Adv.: Grazielle Cristina Ribeiro e Silva, Lucio Adolfo da Silva.

18 - 0000409-98.2013.9.13.0001

Réu: Wladinan Cerbino Ferreira => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória. Adv.: Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes.

19 - 0000418-70.2007.9.13.0001 ou 31397

Réu: Divino Ronei da Silva => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória da Comarca de Ituiutaba/MG. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Carlos Galvao Neto, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

Réu: Jose Costa Junior => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória da Comarca de Ituiutaba/MG. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Carlos Galvao Neto, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

20 - 0000584-92.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Michele Aparecida c Nascimento => Declarada extinta a punibilidade da SD PM Michele Aparecida Carvalho Nascimento, nos termos no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

21 - 0001044-79.2013.9.13.0001

Réu: Diogo Ferreira Silva => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Bueno Brandão/MG sob o número 0012197-17.2013.8.13.0091, teve a audiência designada para o dia 17 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

22 - 0001084-61.2013.9.13.0001

Flagranteado: Vantuir Eustaquio Venancio => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Vantuir Eustáquio Venâncio, nos termos no art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95. Adv.: Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

23 - 0001583-16.2011.9.13.0001 ou 39393

Réu: Cleuber Lopes Soares => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Cleuber Lopes Soares, pelo cumprimento das condições da suspensão condicional da pena. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

24 - 0002640-98.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Diego Pereira de Carvalho => Declinada da competência e determinada a remessa dos autos à Justiça Comum do local dos fatos, Comarca de Curvelo/MG. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

25 - 0002743-08.2013.9.13.0001

Réu: Fernando Antonio Porto => Concedido o indulto ao sentenciado, CB PM Fernando Antônio Porto, em conformidade com o referido Decreto Federal nº 8.172, e nos termos do art. 648 do CPPM c/c o art. 123, inciso II, do CPM. Declarada a extinção da punibilidade do sentenciado, CB PM Fernando Antônio Porto. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

26 - 0003439-78.2012.9.13.0001

Réu: Evandro Jose da Cruz Junior, Manoel Victor Domingos Carvalho => Decretada extinta a punibilidade do SD PM Manoel Victor Domingos Carvalho, pelo cumprimento das condições da transação penal. Determinado o prosseguimento do feito com relação ao denunciado, SD PM Evandro José da Cruz Júnior, procedendo-se à abertura de vista à defesa para os fins do art. 417, §2º, do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

27 - 0003881-44.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Marcelo Pereira Marçal => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Marcelo Pereira Marçal, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar. Adv.: Carla de Jesus Resende.

28 - 0004051-16.2012.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => Expedidas Cartas Precatórias Inquiritórias para as comarcas de Curvelo/MG e Pirapora/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Charles Goncalves Dias => Expedidas Cartas Precatórias Inquiritórias para as comarcas de Curvelo/MG e Pirapora/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

29 - 0004842-82.2012.9.13.0001

Réu: Antonio Carlos de Souza => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Bueno Brandão/MG sob o número 0012726-36.2013.8.13.0091, teve a audiência designada para o dia 17 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 15:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

30 - 0005208-24.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cayo Cesar Kloos Barros => Declarada extinta a punibilidade do militar, SD PM CAYO CÉSAR KLOOS BARROS, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

31 - 0005830-06.2012.9.13.0001

Suscitado: Evandro Jose da Cruz Junior => Determinada a abertura de vista à defesa para requerimento de diligências, nos termos do art. 163, alínea "c", do CPPM. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

32 - 0006499-59.2012.9.13.0001

Réu: Jose Procopio Correia Junior => Concedido o indulto ao sentenciado, CAP PM José Procópio Correia Júnior, em conformidade com o referido Decreto Federal nº 8.172, e nos termos do art. 648 do CPPM c/c o art. 123, inciso II, do CPM. Declarada a extinção da punibilidade do sentenciado, CAP PM José Procópio Correia Júnior. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

33 - 0010064-65.2011.9.13.0001

Réu: Alessandro Gomes da Silva => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 24/01/2014, às 14:00 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Wenderson Marques Paiva => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 24/01/2014, às 14:00 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: William Douglas Silva Gomes => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 24/01/2014, às 14:00 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu: Wilson Aparecido Souza => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 24/01/2014, às 14:00 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

34 - 0010088-93.2011.9.13.0001

Réu: Sheile Ferreira Sales Alves Candido => Decretada extinta a punibilidade do CB PM Sheile Ferreira Sales Alves Cândido, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Leandro Sia Machado, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

35 - 0012931-31.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Villela Delmonte => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Mar de Espanha/MG. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

36 - 0000138-52.2014.9.13.0002

Impetrante: Cb Sandra Aparecida Ribeiro Mariano, Impetrado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado o Impetrante para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art. 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da medida. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa.

37 - 0000141-07.2014.9.13.0002

Impetrante: 3º Sgt Paulo Ricardo da Silva, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Cristiane Maria Campos, Leana Mello, Wilmar Reis Batista.

Impetrante: 3º Sgt Paulo Ricardo da Silva, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Fica intimado o impetrante, para que no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIX, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da medida. Adv.: Cristiane Maria Campos, Leana Mello, Wilmar Reis Batista.

38 - 0002421-82.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Renato Alves da Silveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Diogo Gilliard Neves Dumont, Fabiana Goncalves da Silva, Fabiano Bonatti, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

39 - 0001147-86.2013.9.13.0001

Réu: Renato Nunes Carvalho => Expedida Carta Precatória para a Comarca de Boa Esperança/MG para inquirição das testemunhas e da ofendida. Adv.: Joel Teodoro da Silva, Rodrigo Teodoro da Silva.

40 - 0013074-17.2011.9.13.0002

Réu: Ricardo de Souza Braga, Leandro Marques de Oliveira, Willian Santos de Siqueira, Augusto Gomes da Nobrega, Carlos Eduardo do Nascimento, Denio do Carmo Costa, Rodrigo Goulart de Melo => Fica a defesa intimada sobre juntada de Carta Precatória da comarca de Manhuaçu/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

41 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Autor: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1.060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

42 - 0000146-26.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0005814-46.2012.9.13.0003. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

43 - 0002192-22.2013.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Sd 1ª CI Max Felipe dos Santos, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

44 - 0002279-75.2013.9.13.0003

Autor: Cb Claudinei Souza de Jesus, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, para especificação de provas, no prazo legal. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

45 - 0002736-10.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Diego Melquiades Camilo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Mauro Lucio da Silva.

46 - 0002830-55.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Luciel Orival Dias, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vanessa Quirino Aprelini.

47 - 0002832-25.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Luciel Orival Dias, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vanessa Quirino Aprelini.

48 - 0004863-52.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jorge Henrique Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

49 - 0005086-05.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Marília Silva Villela, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 166 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0005516-54.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Geraldo Magela Louredo Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabio Cardoso Filho, Felipe Roberto Pires da Silva.

51 - 0005934-89.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcio Luis de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 124 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

52 - 0006039-66.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Peter Wilson Saldanha de Sousa, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

53 - 0006272-63.2012.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Elcio Simoes Sousa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

54 - 0006665-85.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sebastiao Aparecido Belizario, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 445. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

55 - 0006718-66.2012.9.13.0003

Autor: 1º Ten Pedro Laborne Tavares Hodgson, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 123 e seguintes. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

56 - 0011156-72.2011.9.13.0003

Autor: Cap Leopoldo de Vasconcelos Maria, Sd 1ª CI Fernando Lucio Oliveira Pinheiro, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 3046/3049. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha.

MATÉRIA CRIMINAL

57 - 0000212-16.2008.9.13.0003 ou 32609

Réu: Francisco de Assis Pimenta => Declarada extinta a punibilidade a partir do dia 11/01/2014 do militar CB PM Francisco de Assis Pimenta, com fundamento no artigo 187, do CPM. Adv.: Chrystian Castro Pereira, Tulio Cesar Guimaraes.

58 - 0000642-89.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Jefferson Willian Moreira de Faria, Marcelo Gouveia Carvalho => Declarada extinta a punibilidade dos SD PM Marcelo Gouveia Carvalho e CB PM Jeferson Moreira de Faria, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

59 - 0000790-03.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Eliton dos Santos Junior, Alessandro de Castro Quintao, Leandro da Silva Filho => Declarada extinta a punibilidade do agente, CB PM Éliton dos Santos Júnior, pelo integral cumprimento das condições impostas, fls. 122; Declarada extinta a punibilidade dos autores do fato, SD PM Leandro da Silva Filho e SD PM Alessandro de Castro Quintão, pelo cumprimento das condições da transação penal, fls 142. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

60 - 0001069-86.2013.9.13.0003

Réu: Henrique Luiz Bruno => Extinta apunibilidade do CB PM HENRIQUE LUIZ BRUNO, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e ss. da Lei n. 9.099/95. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

61 - 0001711-64.2010.9.13.0003 ou 37657

Réu: Marcelo de Oliveira Fabre => Vista à Defesa para devolução dos autos 37.657 (0001711-64.2010.9.13.0003), no prazo de 24 horas. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

62 - 0006632-95.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Edson Clementino da Silva => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM Edson Clementino da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

63 - 0011941-34.2011.9.13.0003

Réu: Alessandro de Oliveira Zoia => Julgamento para o dia 04/02/2014, às 16h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

Réu: Gideo Soares Pereira => Julgamento para o dia 04/02/2014, às 16h. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.